



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J. 76.331.941/0001-70

PROJETO DE LEI Nº 057/15

DATA 13/05/2015

RECEBIDO
Em 18/05/15 Horas 08:45
Ercanejo

SÚMULA: Autoriza abertura de **Crédito Adicional Especial**, no valor de até R\$ 580.960,86 (quinhentos e oitenta mil, novecentos e sessenta reais e oitenta e seis centavos) no exercício financeiro de 2015.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte, a

LEI:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento do exercício financeiro de 2015, **Crédito Adicional Especial** na importância de R\$ 580.960,86 (quinhentos e oitenta mil, novecentos e sessenta reais e oitenta e seis centavos) nas seguintes dotações:

Órgão: 04	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade: 06	FUNDEB 60%		
Função: 12	Educação		
Programa: 06	Promoção do Ensino – Educação		
Subfunção: 361	Ensino Fundamental		
Atividade: 0.406	FUNDEB 60%		
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	3101	148.041,45
Soma.....			148.041,45

Órgão: 04	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade: 03	Alienação de Bens		
Função: 12	Educação		
Programa: 06	Promoção do Ensino – Educação		
Subfunção: 361	Ensino Fundamental		
Atividade: 0.403	ALIENAÇÃO DE BENS		
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	3105	33.364,15
Soma.....			33.364,15



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J. 76.331.941/0001-70

Órgão: 04 Unidade: 09 Função: 12 Programa: 06 Subfunção: 361 Atividade: 0.409	Secretaria Municipal de Educação Salário Educação Educação Promoção do Ensino - Educação Ensino Fundamental SALÁRIO EDUCAÇÃO		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3107	160.319,70
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	3107	100.000,00
Soma.....			260.319,70

Órgão: 04 Unidade: 45 Função: 12 Programa: 06 Subfunção: 361 Atividade: 0.445	Secretaria Municipal de Educação Cobertura da Quadra da Escola Municipal Gino Azzolini Educação Promoção do Ensino - Educação Ensino Fundamental COBERTURA DA QUADRA DA ESCOLA MUNICIPAL GINO AZZOLINI		
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	3145	37.885,24
Soma.....			37.885,24

Órgão: 04 Unidade: 52 Função: 12 Programa: 06 Subfunção: 361 Atividade: 0.452	Secretaria Municipal de Educação Construção da Quadra e Vestiário na Escola Municipal Padre Antonio Lock Educação Promoção do Ensino - Educação Ensino Fundamental CONSTRUÇÃO DA QUADRA E VESTIÁRIO NA ESCOLA MUNICIPAL PADRE ANTONIO LOCK		
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	3146	50.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	3146	51.350,32
Soma.....			101.350,32

Art. 2º - os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de Superávit Financeiro do exercício de 2014 nas fontes de recursos 101, 105, 107, 145 e 146.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ


C.N.P.J. 76.331.941/0001-70


Art. 3º - Fica incluído ao Anexo 2 – Despesa do Município – da Lei nº 138/2013, de 23/12/2013 – Plano Plurianual 2014-2017, na ação **0.406 – FUNDEB 60%** o valor R\$ 148.041,45 (cento e quarenta e oito mil, quarenta e um real e quarenta e cinco centavos) na fonte 101; na ação **0.403 – Alienação de Bens** o valor de R\$ 33.364,15 (trinta e três mil, trezentos e sessenta e quatro reais e quinze centavos) na fonte 105; na ação **0.409 – Salário Educação** o valor de R\$ 260.319,70 (duzentos e sessenta mil, trezentos e dezenove reais e setenta centavos) na fonte 107; na ação **0.445 – Cobertura da quadra da Escola Gino Azzolini**, o valor de R\$ 37.885,24 (trinta e sete mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e vinte e quatro centavos) na fonte de recursos 145; e na ação **0.452 – Construção da Quadra e Vestiário na Escola Municipal Padre Antonio Lock**, o valor de R\$ 101.350,32 (cento e um mil, trezentos e cinquenta reais e trinta e dois centavos), todas oriundas de superávit financeiro no exercício de 2014.

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 084/14, de 05/08/2014 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2015, na ação **0.406 – FUNDEB 60%** o valor R\$ 148.041,45 (cento e quarenta e oito mil, quarenta e um real e quarenta e cinco centavos) na fonte 101; na ação **0.403 – Alienação de Bens** o valor de R\$ 33.364,15 (trinta e três mil, trezentos e sessenta e quatro reais e quinze centavos) na fonte 105; na ação **0.409 – Salário Educação** o valor de R\$ 260.319,70 (duzentos e sessenta mil, trezentos e dezenove reais e setenta centavos) na fonte 107; na ação **0.445 – Cobertura da quadra da Escola Gino Azzolini**, o valor de R\$ 37.885,24 (trinta e sete mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e vinte e quatro centavos); na ação **0.452 – Construção da Quadra e Vestiário na Escola Municipal Padre Antonio Lock**, o valor de R\$ 101.350,32 (cento e um mil, trezentos e cinquenta reais e trinta e dois centavos).

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de maio de 2015.


Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito


Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
Secretario Municipal da Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J. 76.331.941/0001-70

PROJETO DE LEI Nº 057/15

Exposição de Motivos

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Encaminho a essa Egrégia Câmara Municipal a presente mensagem como justificativa ao Projeto de Lei em anexo que dispõe sobre a aprovação de um crédito adicional especial no valor de R\$ 580.960,86 (quinhentos e oitenta mil reais, novecentos e sessenta reais e oitenta e seis centavos) que é oriundo de Superávit Financeiro do exercício de 2014.

O Superávit financeiro é a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais e as operações de créditos a eles vinculados, ou seja após o fechamento do Balanço no final do exercício é o dinheiro que ficou aplicado nas devidas contas específicas do recurso.

O crédito especial para o qual se requer a aprovação é destinado à manutenção dos programas específicos da Secretaria Municipal de Promoção Social.

O recurso 101 – FUNDEB 60% - é utilizado exclusivamente para folha de pagamento do professor em sala de aula, nesse caso específico será utilizado para despesa de Obrigações Patronais – INSS.

O Recurso 105 – Alienação de Bens – oriundo de leilão de bens, e é utilizado exclusivamente para aquisição de outros bens.

O Recurso 107 – Salário Educação – é uma contribuição social destinada ao financiamento de programas, projetos e ações voltados para o financiamento da educação básica pública.

O Recurso 145 – Cobertura da Quadra da Escola Municipal Gino Azzolini, será efetuada a devolução do saldo do convênio, saldo esse fruto de rendimento e aplicação e processo licitatório.

O Recurso 146 – Construção da Quadra e Vestiário na Escola Municipal Padre Antonio Lock, será utilizado parte do recurso para finalização do processo licitatório da execução de obra e parte será utilizada para devolução do saldo de convênio.

Diante do exposto, solicitamos a essa Egrégia Casa de Lei URGÊNCIA na aprovação do Projeto de Lei, para podermos utilizar o recurso, uma vez



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J. 76.331.941/0001-70

que existe a disponibilidade financeira para isso.

Assim, contamos com o apoio de Vossas Excelências para aprovação do presente projeto em regime de urgência.

Atenciosamente,

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito